



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 015 /16

**Processo Administrativo nº** 09/10/19.041

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta nº 90/14

**Termo de Locação nº** 10/14

**Objeto da Locação:** Locação do imóvel situado na Rua Altino Arantes, nº 140, Jardim Bandeiras II, Campinas/SP, onde está instalado o CRAS Jardim Bandeiras II.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.439.808-04 e a Sra. **CLARICE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.444.098-84, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/08/16.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, é de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

2.3. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números 097200.09721.08.244.4009.4188.339036.03.500389, indicados às fls. 581 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde



que admitidas pela legislação vigente.

#### **QUARTA – DAS ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE**

4.1. Os LOCADORES deverão realizar as adequações de acessibilidade do imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias, devendo, as adaptações, atenderem a NBR 9050 da ABNT, conforme laudo apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.


#### **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de agosto de 2016

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**PAULO RODRIGUES DA SILVA**  
CPF nº 558.439.808-04

  
**CLARICE COSTA DA SILVA**  
CPF nº 158.444.098-84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 09/10/19.041

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Paulo Rodrigues da Silva e Clarice Costa da Silva

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 90/14

**Termo de Locação n.º** 10/14

**Termo de Aditamento de Locação n.º** 015 /16

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Altino Arantes, n.º 140, Jardim Bandeiras II, Campinas/SP, onde está instalado o CRAS Jardim Bandeiras II.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de agosto de 2016

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional: [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**PAULO RODRIGUES DA SILVA**

CPF n.º 558.439.808-04

e-mail pessoal: PAULORODRIGUES.SOBRADEINHOC@HOTMAIL.COM

**CLARICE COSTA DA SILVA**

CPF n.º 158.444.098-84

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_